UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e onze minutos, presencialmente na sala de defesas do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6154088. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Gilmar Guimarães**,** Louriel Oliveira Vilarinho, Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência não justificada:** João Rodrigo Andrade. **Participaram da reunião**: Alexandre Zuquete Guarato, Ana Marta de Souza, Elie Luis Martínez Padilla, Fernando Sousa dos Santos, Johnson Gonçalves, Luiz Antônio dos Santos, Nícolas de Oliveira Cardim Garcia, Odeir Batista da Cruz Neto, Tobias Souza Morais, Vítor Marques Silva e Werley Rocherter Borges Ferreira. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente ao Tema 1) **Apresentação das atividades desenvolvidas pela Meta Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia Mecânica. Requerentes: Prof. Valério Luiz Borges e discente Nícolas de Oliveira Cardim Garcia. Apresentação pelos discentes.** Os discentes Nícolas de Oliveira Cardim Garcia e Odeir Batista da Cruz Neto conduziram a apresentação e propuseram parceria e apoio dos docentes e dos laboratórios da FEMEC para a criação de um ambiente propício para a captação de alunos de IC's com perfis profissionais, considerando que a META Consultoria atua na seleção de estudantes. Prof.ª Elaine citou que com a implementação dos novos PPC's, essas parcerias serão fundamentais para atendimento às ACE's e recomendou aos discentes que demandem, juntamente com o tutor, a abertura de editais PROEXC voltados às engenharias. Prof. Valério citou a importância das parcerias público-privadas para a META Consultoria. Ao final, os discentes agradeceram pela oportunidade de apresentarem suas demandas. Tema 2) **Apresentação do Relatório de Gestão da diretora prof.ª Elaine Gomes Assis, Gestões: 2017-2021 e 2021-2025. Apresentação pela diretoria** Prof.ª Elaine apresentou o seu relatório de gestão e ao final agradeceu a todos da comunidade FEMEC pela confiança e contribuições de todos durante suas gestões. Agradeceu, especialmente, ao prof. Valder Steffen Júnior, demonstrando bastante satisfação pela oportunidade de realização de seus dois mandatos frente à diretoria da FEMEC coincidentes com os dois mandatos do prof. Valder frente à reitoria da UFU; Agradeceu também a notória parceria com a gestão superior em todos esses anos. Agradeceu aos Diretores substitutos que atuaram durante as duas gestões. Agradeceu ainda, às coordenações dos Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação da FEMEC. Agradeceu às secretárias da FEMEC, Bruna Vieira e Marianny Miranda Silva. De mesmo modo, agradeceu aos servidores do Setor de Serviços, em especial ao Luiz Antônio dos Santos. Agradeceu ao prof. Odenir de Almeida por contribuir com a

FEMEC quando da mudança parcial para o Campus Glória o que demonstrou o espírito institucional do professor. Ele cedeu uma das salas reservadas para o Laboratório de Aerodinâmica e Aeroelasticidade para que fosse possível trazer mais um dos laboratórios de ensino para o Campus Glória, o Laboratório de Metrologia, os equipamentos e bancadas utilizados para as aulas dos cursos de graduação da FEMEC. Agradeceu ainda aos professores João Marcelo Vedovotto, Giuliano Gardolinski Venson e Ana Marta de Souza quando em comum acordo trocaram as salas dos laboratórios de Manutenção de Aeronaves e de Motores e Propulsão para melhor aproveitamento durante as atividades de ensino. Agradeceu também a colaboradora Vanessa Alves Silva que juntamente com o Luiz Antônio compareceram ao bloco 1-DCG todos os dias durante o período de pandemia para o acompanhamento da instalação do VRF. Prof. Leonardo Rosa, neste momento, agradeceu à prof.ª Elaine pela condução da diretoria da FEMEC por todo esse período. Em seguida, passou-se ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Prof.ª Elaine antecipadamente apresentou os dois novos discentes representantes neste conselho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), agradecendo-os pela disponibilidade. O prof. Roberto de Souza Martins informou que a comissão nomeada para a elaboração das normas das ACE's na FEMEC, da qual é membro, finalizou a proposta de resolução das ACE's que será apresentada na próxima reunião deste conselho para a aprovação. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine Apresentou as mudanças nas coordenações dos projetos de pesquisas a seguir e solicitou o registro nesta ata: Processo SEI nº 23117.071885/2023-14 - Projeto de Pesquisa FEMEC 10/2023 – "Otimização do Desempenho Energético de Sistema de Refrigeração pelo uso de Novos Materiais e Monitoramento de Falhas", em parceria com o Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia e a empresa NTC Refrigeração, do prof. Enio Pedone Bandarra Filho para o prof. João Rodrigo Andrade; Processo SEI nº 23117.011307/2022-48 - Projeto de Pesquisa FEMEC 03/22 – "Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Vida Útil de Tubos de Superaquecedores de Caldeiras de Biomassa" - Parceria: Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD, Cargill Agrícola S.A e EMBRAPII, do prof. Sinésio Domingues Franco para a prof.ª Regina Paula Garcia Moura e Processo SEI nº 23117.047901/2022-77 - Projeto de Pesquisa FEMEC 10/2022 – "Integridade de Fixadores para Interligação de dutos em FPSOs" - Parceria: LTAD, Petrobras e EMBRAPII, do prof. Sinésio Domingues Franco para a prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Logo após, falou sobre o novo componente curricular Desenho Técnico e Computacional que entrará em vigor no próximo período letivo e informou que o prof. Alexandre Zuquete Guarato, a pedido da direção da FEMEC, proverá um treinamento no laboratório de CAD – Márcio Melazo, a ser realizado em meados de abril deste ano, relacionado à necessidade de aperfeiçoamento para o domínio de um software gráfico incluído neste novo componente curricular. Prof.ª Elaine, ainda com a palavra, fez a leitura da ata da reunião que teve com a prefeita de campus e requereu o registro integral do texto nesta ata: "*ATA DE REUNIÃO DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDEAL DE UBERLANDIA. Em 20 de fevereiro de 2025, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), no Gabinete da Prefeita Universitária, sala nº 9 Bloco 3P -2º andar (Reitoria) teve início a reunião presidida pela Prefeita Universitária, Profª Dra. Juliana Cardoso Braga. Esteve presente a Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica, Profª Dra. Elaine Gomes Assis que assinam no final desta Ata. A reunião objetivou o diálogo sobre o Processo 23117.028508/2023-65 que se refere ao processo de finalização do projeto arquitetônico no campus Glória da FEMEC. A Profª Elaine Gomes Assis, agradeceu a Prefeitura Universitária pelos esforços envidados. Fez um breve histórico sobre a finalização do projeto arquitetônico do novo prédio da FEMEC e das necessidades urgentes. Comentou que a Arquiteta da Divisão de Projetos-DIPRO/DIRPO/PREFE, Ana Beatriz Pereira Lima elaborou o projeto arquitetônico. Solicitou agilidade na continuidade de finalização do projeto arquitetônico, tendo em vista seu término de gestão à frente da Diretoria da referida Unidade Acadêmica. Solicitou a atenção quanto ao serviço de Portaria, cujos colaboradores(as) têm atendido com excelência. De outro lado, a inclusão de dois assuntos a instalação do equipamento ar-condicionado e, o apoio no plantio de árvores por parte do Diretório Acadêmico. A Prefeita Universitária comentou da necessidade de averiguar o Plano Diretor do Campus Glória, e que o plantio de árvores é salutar a atender à toda Comunidade Universitária. Com isso, ela solicitará à Divisão de Projetos para averiguar. Paralelo a isso, será angariada a parceria com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no sentido de doar as mudas para o plantio. No que alude à instalação do equipamento ar-condicionado, dissertou que é de competência da Divisão de Manutenção-DIMAN, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. No que tange à equipe de Portaria, esclareceu que não sofrerá alteração. Por fim, a Prefeita Universitária comentou que a Diretoria de Projetos e Orçamentos se encontra com falta de recursos*

humanos devido aos afastamentos de servidoras para capacitação. De outro lado, os projetos que têm recursos financeiros terão continuidade. Quanto ao Processo 23117.007453/2025-11 que além da finalização do projeto arquitetônico do prédio da FEMEC aponta à Segurança do Campus Glória, entrada de animais (cães e gatos) não apenas no Campus Glória, mas também em todos os campi desta Instituição. E também, sobre animais peçonhentos, acessibilidade e sinalização e sobre os demais prédios da FEMEC situados no campus Santa Mônica, a Profª Juliana Braga comentou que estão sendo tomadas as providências. Em particular, quanto às queimadas será angariada junto ao Corpo Militar de Bombeiros a realização de um trabalho preventivo, com reuniões previstas a acontecer no final do mês de março deste ano. Às 16h30 (dezesseis horas e trinta e trinta) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pela Prefeita Universitária e demais. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2025. Dogmar Antonio de Souza Junior, Elaine Gomes Assis, Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Juliana Cardoso Braga". Para finalizar, informou que o último CONDIR foi desmarcado e referente ao CONSUN insistiu que a situação financeira da Universidade Federal de Uberlândia é crítica, trazendo a nova informação de que todos os contratos da UFU serão reduzidos em 25% no que tange ao quadro de pessoal terceirizado e nenhuma demissão, caso haja, será reposta. Ainda assim, o orçamento previsto da Universidade para o ano de 2025, muito provavelmente se esgotará em junho, pelas projeções da administração superior. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2025, realizada em 10/02/2025, foi aprovada por 16 votos favoráveis e a ata da primeira reunião extraordinária de 2025, realizada em 24/02/2025, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 3) **Processo 23117.083792/2024-13 – Análise e aprovação dos planos de trabalho docente 2024-2 (referentes ao período letivo 2024-2, de 09 de dezembro de 2024 à 24 de maio de 2025). Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** O prof. Pedro Augusto apresentou o tema e o parecer: *"Considerando que os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 09 de Dezembro de 2024 a 24 de Maio de 2025 (calendário acadêmico 2024-2) e relacionados na Tabela 1, foram entregues e analisados com base na Resolução SEI CONDIR Nº 02/2018 (atualizada pela Resolução SEI CONDIR N° 14/2022), constatando-se que a maioria dos docentes realiza atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos PTDs inseridos no processo SEI N° 23117.083792/2024-13, ressaltando que devem ser inseridos os PTDs faltantes."*. O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.010761/2025-24 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do prof. Tobias Souza Morais. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** Prof. Odenir apresentou o item e, em seguida, o parecer: "*Considerando que a Comissão de Avaliação para Progressão Docente (C.A.D) avaliou o processo de Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3 do Prof. Dr. Tobias Souza Morais. Considerando que o Prof. Dr. Tobias de Souza Morais cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos conforme comprovação por documentos anexados a este processo. Sou de parecer FAVORÁVEL à concessão da progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3, salvo melhor juízo deste Conselho.*". O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.012106/2025-19 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do prof. Arthur Heleno Pontes Antunes. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo Rosa apresentou o relato e, em seguida, o parecer: *"Considerando que o Prof. Dr. Arthur Heleno Pontes Antunes cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), recomendamos a concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4.".* Parecer aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.011508/2025-98 – Recurso interposto pelo discente Vitor Marques Silva contra decisão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme solicitação enviada por meio da correspondência eletrônica 6122054. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** A prof.ª Elaine comunicou a este conselho que o discente Vitor Marques Silva solicitou a participação nesta reunião com direito a voz. Não houve contestações. Ato contínuo, prof. Valério relatou o processo e emitiu o parecer: "*O relator constata que o edital é soberano, e o não cumprimento do mesmo para todos os envolvidos acarreta desigualdades que não são cabíveis, aos procedimentos idôneos desta instituição. Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer desfavorável ao recurso em segunda instância para ingresso no Mestrado Especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do solicitante Vitor Marques Silva.".* Após a leitura do parecer pelo prof. Valério, o prof. Leonardo Rosa requisitou a palavra e argumentou em favor do pedido de recurso formulado pelo discente Vitor quanto à validade do

comprovante de sua iniciação científica realizada sob a orientação do prof. Luciano José Arantes, conforme atestado pela declaração emitida pelo prof. Sinésio Domingues Franco, coordenador do LTAD - Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste, para atendimento ao item (5.3.2) do Edital PPGEM nº 3/2024, doc. SEI nº 5835308, com a intenção de que o discente pudesse pleitear vaga como aluno especial no Mestrado em Engenharia Mecânica. Em seguida, o prof. Márcio Bacci informou que os documentos comprobatórios apresentados pelo discente não atenderiam ao supracitado edital de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Após muitas discussões e divergências, o prof. Roberto de Souza Martins orientou que o processo baixasse em diligência para consulta à PROGE para esclarecimentos sobre as questões levantadas nesta reunião e listadas a seguir: 1º) Coordenador de Laboratório nomeado formalmente pela diretora da FEMEC, por meio de portaria de pessoal, pode ser considerado como ÓRGÃO INSTITUCIONAL RESPONSÁVEL para emissão de comprovantes de atividades extracurriculares, para atendimento ao item 5.3.2 do Edital PPGEM nº 3/2024, 5835308? 2º) Conforme o pedido de recurso do discente, caberia considerar que a documentação enviada pelo mesmo seja suficiente para atendimento ao item 5.3.2 do Edital PPGEM nº 3/2024, 5835308? O conselheiro José Washington solicitou o registro em ata das indagações: - Caso o edital esteja omisso quanto ao item citado acima, legalmente o discente não poderia ser prejudicado e o processo se daria em favor do mesmo; Quanto à verificação do que poderia ser considerado órgão administrativo, o organograma da Universidade deveria ser consultado e para atendimento a isonomia, a jurisprudência aplicada em casos semelhantes deveria ser considerada. Concluídas as discussões, abriu-se para a votação do pedido de baixa em diligência do processo, encaminhado pelo prof. Roberto Martins. A baixa em diligência do processo foi aprovada por 11 votos favoráveis, 03 votos desfavoráveis e 01 abstenção. Tema 7) **Processo 23117.011296/2025-49 – Recurso interposto pela discente Laura Pereira de Castro, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, referente à decisão administrativa sobre o pedido de aproveitamento de estudos realizados durante o programa de Duplo Diploma na ISAEENSMA, conforme o parecer nº 2/2024/COLCGAER/CGAER/DIRFEMEC/FEMEC, 5897415. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto Martins fez a apresentação do relato e também do parecer: *"Considerando que: - A Coordenação do curso apresentou uma análise do aproveitamento de estudos conforme preconiza o Artigo 20 da Resolução 112/2023 do CONGRAD; - O Colegiado de curso refez a análise do aproveitamento de estudos, Sou de parecer desfavorável ao recurso interposto pela estudante Laura Pereira de Castro, mantendo o aproveitamento realizado pelo Colegiado do Curso.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 11 horas e 25 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/04/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 07/04/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Secretário(a)**, em 07/04/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6238821** e o código CRC **455B9541**.

Referência: Processo nº 23117.021665/2025-10 SEI nº 6238821